

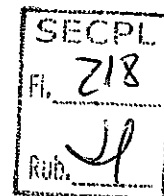
CÂMARA DOS DEPUTADOS
RECEBI

Em 25/10/10 às 16h

999133

Comissão Permanente de Licitação

3G Studios



PREGÃO ELETRÔNICO N. 196/10

OBJETO: Prestação de serviços de legendagem, abrangendo transcrição, tradução, edição e finalização de legendagem de produções audiovisuais e de programação televisiva para a TV Câmara, por um período de doze meses.

CAROLINA CAMPIONI GABIA – ME.

CNPJ: 09.534.692/0001-22

Rua Treze de Maio, 1027 – 1º. Andar – Bela Vista – São Paulo – SP – CEP: 01327-000

Representante Legal: Carolina Campioni Gabia – RG no. 38.233.255-6 SSP-SP e CPF no.

362.532.158-09, Residente e domiciliada a Rua Mantiqueira, 107 – Vila Mariana – São Paulo – SP – CEP: 04110-040

Procurador Legal: Ronaldo Gabia – RG no. 19.842.636 SSP-SP e CPF no. 127.739.208-05

Tel/fax: 11- 3263.1117 / 3266.3136

Email: 3gstudios@3gstudios.com.br

À

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em atendimento ao Edital do Pregão à epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

ITEM ÚNICO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. ESTIMADA HORAS/ANO	PREÇO UNITÁRIO (HORA)	PREÇO TOTAL ANUAL
	SERVIÇO DE LEGENDAGEM DE PROGRAMAS PARA CANAIS PÚBLICOS	hora	100	1.907,75	190.775,00
PREÇO TOTAL ANUAL DO ITEM ÚNICO POR EXTENSO: CENTO E NOVENTA MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS					

PRAZO DE DEVOLUÇÃO DAS FITAS DVCAM COM O SERVIÇO FINALIZADO E REVISADO:

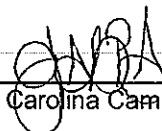
25 (Vinte e cinco) dias

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: : 60 (sessenta) dias

Declaramos que o item constante dessa planilha corresponde exatamente às especificações descritas no Anexo n. 1 deste Edital, às quais aderimos formalmente.

Declaramos conhecer e aceitar todas as exigências do Edital e dos anexos da presente licitação.

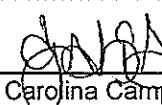
São Paulo, 22 de Outubro de 2010.


Carolina Campioni Gabia

SOMENTE PARA A LICITANTE QUE HOUVER SE MANIFESTADO CONFORME DISPOSTO NO ITEM 5.2.1 DO EDITAL:

Declaramos, sob as penas da lei, que cumprimos os requisitos legais para a qualificação como microempresa/ empresa de pequeno porte e estamos aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 48 da Lei Complementar n. 123, de 2006.

São Paulo, 22 de Outubro de 2010.


Carolina Campioni Gabia